



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 462

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	5



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 462

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO – AGRICULTURA FAMILIAR

Chamada Pública nº 001/2026

Processo Administrativo nº 1525/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender à alimentação escolar – ano 2026.

Considerando os despachos e demais elementos constantes dos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto do presente credenciamento, procedendo à seleção e habilitação dos proponentes conforme segue:

• AGRICULTORES INDIVIDUAIS:

CARLOS EDUARDO RAMALHO

CAF: SP112024.01.002305526CAF

ITEM 16 – TANGERINA PONCÃ

2.200 kg – Valor Unitário: R\$ 11,49 – Valor Total: R\$ 25.278,00

ITEM 18 – OVO

1.535 dz – Valor Unitário: R\$ 9,59 – Valor Total: R\$ 14.720,65

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 39.998,65

RONALDO PEREIRA

CAF: SP122024.01.002454418CAF

ITEM 13 – MORANGO IN NATURA

400 kg – Valor Unitário: R\$ 34,79 – Valor Total: R\$ 13.916,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 13.916,00

TAILINE BERNARDINO JARDIM

CAF: SP082025.01.003949106CAF

ITEM 01 – ALFACE LISA OU CRESPA

1.600 un. – Valor Unitário: R\$ 5,24 – Valor Total: R\$ 8.864,00

ITEM 06 – CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA)

600 un. – Valor Unitário: R\$ 6,76 – Valor Total: R\$ 4.056,00

ITEM 10 – ESCAROLA

1.000 un. – Valor Unitário: R\$ 6,97 – Valor Total: R\$ 6.940,00

ITEM 11 – COUVE MANTEIGA

300 un. – Valor Unitário: R\$ 6,34 – Valor Total: R\$ 1.902,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 21.762,00

VALOR TOTAL PRODUTORES INDIVIDUAIS: R\$ 75.676,65

• GRUPO INFORMAL- REPRESENTANTE: MÁRCIO SISMON

PRODUTOR: JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA

CAF: SP122022.01.000066603CAF

ITEM 03 – BANANA NANICA

3.000 kg – Valor Unitário: R\$ 7,61 – Valor Total: R\$ 22.830,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 22.830,00



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 462

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

PRODUTOR: ELIANE PIRES DE SOUZA

CAF: SP062024.01.001639822CAF

ITEM 15 – TOMATE

800 kg – Valor Unitário: R\$ 11,19 – Valor Total: R\$ 8.952,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 8.952,00

VALOR TOTAL DO GRUPO INFORMAL: R\$ 31.782,00

● GRUPO INFORMAL- REPRESENTANTE: GILMAR APARECIDO SILVEIRA CESAR

PRODUTOR: GILMAR APARECIDO SILVEIRA CESAR

CAF: SP022024.01.001139562CAF

ITEM 03 – BANANA NANICA

3.000 kg – Valor Unitário: R\$ 7,61 – Valor Total: R\$ 22.830,00

ITEM 08 – CEBOLA

1.000 kg – Valor Unitário: R\$ 7,19 – Valor Total: R\$ 7.190,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 30.020,00

PRODUTOR: GERSON FRANCISCO SILVEIRA CESAR

CAF: SP022024.01.001139603CAF

ITEM 14 – REPOLHO VERDE OU ROXO

400 kg – Valor Unitário: R\$ 5,76 – Valor Total: R\$ 2.304,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 2.304,00

PRODUTOR: RONALDO HENRIQUE SILVEIRA CESAR

CAF: SP012026.01.004492980CAF

ITEM 05 – BRÓCOLIS

150 un. – Valor Unitário: R\$ 8,14 – Valor Total: R\$ 1.221,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 1.221,00

PRODUTOR: MARIA CECILIA PALAZZI

CAF: SP102024.01.002249389CAF

ITEM 02 – ABOBRINHA CAIPIRA OU PAULISTA

100 kg – Valor Unitário: R\$ 5,24 – Valor Total: R\$ 524,00

ITEM 04 – BETERRABA

300 kg – Valor Unitário: R\$ 6,43 – Valor Total: R\$ 1.929,00

ITEM 12 – MANDIOCA

200 kg – Valor Unitário: R\$ 8,62 – Valor Total: R\$ 1.724,00

ITEM 15 – TOMATE

400 kg – Valor Unitário: R\$ 11,19 – Valor Total: R\$ 4.476,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 8.653,00

PRODUTOR: MARCIO FERREIRA DE MIRANDA

CAF: SP062024.01.001644518CAF

ITEM 15 – TOMATE

400 kg – Valor Unitário: R\$ 11,19 – Valor Total: R\$ 4.476,00

ITEM 17 – MANDIOQUINHA SALSA

100 kg – Valor Unitário: R\$ 16,40 – Valor Total: R\$ 1.640,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 6.116,00

VALOR TOTAL DO GRUPO INFORMAL: R\$ 48.314,00



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 462

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 155.772,65 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

ITENS DESERTOS:

ITEM 07 – CHUCHU

ITEM 09 – CENOURA

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente quanto aos prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 462

Página 5 de 6

Ratificação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

RATIFICAÇÃO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE N.º 02/2026

EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E COM BASE NO PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026, TORNO PÚBLICO QUE APÓS O COMPLETO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, RATIFICO O OBJETO CONSTANTE NO MESMO QUE É A “CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP, NOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DAS 16H ÀS 19H, NA PRAÇA BOM JESUS, COMPREENDENDO ESPETÁCULO COM FORMAÇÃO INSTRUMENTAL COMPOSTA POR TROMPETE, TROMBONE, SAXOFONE, VIOLÃO, WASHBOARD E TUBA, TOTALIZANDO OITO MÚSICOS, COM REPERTÓRIO DE MARCHINHAS DE CARNAVAL, SAMBAS, MÚSICAS POPULARES E INFANTIS, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DE MÚSICO COM DEFICIÊNCIA (PCD)”, A EMPRESA 15.474.850 RINALDO JOSÉ FRANCISCO MARCHESI ZAMAI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.474.850/0001-07, COM SEDE RUA JOSÉ MARCON, 175, CENTRO, PEDREIRA/SP, 13.920-089, NESTE ATO REPRESENTADO PELO MESMO (EMPRESÁRIO), NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

MONTE ALEGRE DO SUL, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944